

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lídice Silva Costa, inscrição n. 287464.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição desde 15/12/2003, bem como certidão emitida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível Comarca de Ouro Preto/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...). A forma de comprovação se dará mediante "certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado" (...)

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível Comarca de Ouro Preto/MG, que a mesma atuou em





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

feitos nos anos de 2004 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 15/12/2003, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 QUATRO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Augualdo X Carreiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora